

Officio Camo A
N.º 1.º 44.

a Câmara Municipal da Villa da Constituição assom
possuindo da extensiva attribuição que no artigo 40
da Lei de 1.º de Abr. de 1828 lhe é attribuída a pro
do habitantes deste Município vem respectivamente
suplicar a intervenção de V. Ex.ª a fim de cessar a
Câmara municipal que a seravi de hum anno
se torna cada vez mais sancionada pela falta
da Ponte que foi levada pelo impetido do
marchante do Rio Paricaba no anno de 1850
devido a intervenção de V. Ex.ª q. em Rio de Janeiro
extinções das Ruas ditas V. Ex.ª tendo auctoridade
numerosa propozição deste Município e sus
ceiva dependência de communicação com outras
Villas limítrophas asperiores. Simão, S. João
de Rio Claro, Araruama etc. Esta Câmara
tem a honra fundando esperanças de obter o
beneficio de não se pagar a taxa
de sempre tal como considero de V. Ex.ª
na providencia do bem publico como
por que contra esta Câmara que
pela summa Prov.ª deste anno foi consig
nada na quantia tal vez suficiente
para realisar-se a obra mencionada.
Confunde pois esta Câmara no benefi
cio de V. Ex.ª a respeito da auctoridade
a respeito publica de quando se V. Ex.ª auctorizar
esta Câmara fi. ^{de regular} originar o impetido de exten
da obra. D. G. de V. Ex.ª por ^{nos} annos

Pareo da Camara Municipal da V. da Com-
tituicoes em sessão extraordinaria de 30 de
Maio de 1846. M. a C. a. do Presidente
desta Provincia: Elias de Alencar Prado.
João de C. Raposo: Antonio Ferraz de Alm-
da: Theotonio J. de Alencar: João Fran-
co de Oliveira. Lame.

Com. Sr.

achando-se o Estatuto de J. e N. da V.
em consequencia da qualificação ultima
que teve lugar com os praezos acubos
e que devem formar uma nova conferencia
a Camara Municipal da V. da Com-
tituicoes a elle consideração da V. C.
para se eue de que se deve a esse apur-
tir praezos eheo exproprio de dividir officio
da V. e V. C. por m. anno. Pareo da Cam-
mara Municipal da V. da Com-
tituicoes ordinaria de 22 de Junho de
1846. M. a C. a. do Presidente
da Provincia: Elias de Alencar Prado.
João de C. Raposo: Antonio Ferraz de Alm-
da: Theotonio J. de Alencar: João Fran-
co de Oliveira.

Com. Senhor

A Camara Municipal desta V. da